



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereador Roberto Fernandes Jales –
Beto da Pipa

EMENDA N°. **000**

MODIFICA O PROJETO DE LEI N°. 00361/2025

Modifica-se o Produto “Plataforma Urbana Digital Implementada” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0134 – Cidade Científica e Tecnológica do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Modifica-se anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa **0134 – Cidade Científica e Tecnológica**, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:		0134 – Cidade Científica e Tecnológica										
TÍTULO DO PRODUTO:		PLATAFORMA URBANA DIGITAL IMPLEMENTADA										
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:		Implementação de unidades da Plataforma Urbana Digital (PUD), visando ampliar o acesso a formação cidadã inclusão digital e oficinas de tecnologia. A expansão fortalece a política pública de inclusão tecnológica, descentraliza oportunidades e amplia a atuação do município em territórios estratégicos, promovendo o desenvolvimento local e a democratização da inovação.										
UNIDADE DE MEDIDA:		Unidade	ÓRGÃO GESTOR:	SEC. MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TCNOLOGIA	AGENDA TRANSVERSAL:	NITERÓI POR ELAS NITERÓI JOVEM NITERÓI ANTIRRACISTA						
2026		2027			2028			2029			Região	
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
												Niterói
												Leste
												Norte
	-	-		RS5.000.000,00	-		-	-		-	-	Oceânica
			1									Pendotiba
												Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

Av. Ernani do Amaral Peixoto, 625 – Gab.22 -
Centro - Niterói - RJ - CEP 24.020-073
Tel.: (21)3716-8600 ramal 219 / (21) 2620-3179



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereador Roberto Fernandes Jales –
Beto da Pipa

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
000 - XXX	R\$ 0
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
0134 – Cidade Científica e Tecnológica	R\$5.000.000,00

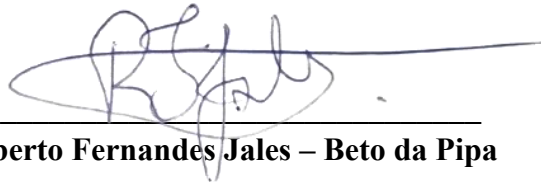
Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA:

O texto original apresentado no Projeto de Lei nº 361/2025, através da Mensagem Executiva nº 27/2025, já contempla a implantação de Plataformas Urbanas Digitais como meta física para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, sem, contudo, especificar as regiões da cidade que serão beneficiadas.

Dessa forma, esta emenda propõe a implantação de uma unidade da Plataforma Urbana Digital na Região de Pendotiba, com o objetivo de ampliar o acesso à inclusão digital, formação tecnológica, educação e cultura, atendendo bairros como Cantagalo, Sapê, Largo da Batalha, Maceió e Ititioca.

O investimento de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) deverá ser alocado para viabilizar a construção, aquisição de equipamentos e infraestrutura tecnológica necessária para o funcionamento da unidade, ampliando o alcance do Programa Niterói Digital, coordenado pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCTI).



Roberto Fernandes Jales – Beto da Pipa

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.